



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



**EDITAL Nº 13, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA- FAMED**

A Diretora da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de representante titular e suplente junto à Congregação da FAMED para o mandato de dois anos, a partir do dia 10 de outubro de 2019.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

Ficam abertas as inscrições para eleição de 1 (um) representante titular e seu respectivo suplente da Congregação da FAMED. **As inscrições ocorrerão no período de 1º a 3 de outubro de 2019.**

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser docente do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e entregar na Secretaria da FAMED.

**3. DO COLÉGIO ELEITORAL**

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina.



#### **4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 A definição do representante ocorrerá por meio de votação secreta a ser realizada no dia **08 de outubro de 2019, na sala 8 do Bloco IV da Faculdade de Medicina**, localizado no Campus JK da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

4.2 **O horário da votação será de 8 às 16 horas.**

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 A apuração realizar-se-á no dia 08 de outubro de 2019, após encerramento do horário de votação, e acontecerá na mesma sala 08 do Bloco IV no Campus JK da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II – Candidato que comprovar idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia 09 de outubro de 2019, até às 18 horas, na Secretaria da FAMED.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

#### **6. DA POSSE**

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão das portarias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados na Secretaria da FAMED, Campus JK da UFVJM.

7.2 Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

7.3 No caso de não haver candidato para a representação caberá a Direção da FAMED a indicação do representante.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Diamantina, 30 de setembro de 2019

**Prof. Danilo Bretas de Oliveira**  
**Diretor em exercício da Faculdade de Medicina - FAMED**  
**Campus JK da UFVJM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



ANEXO 1 EDITAL Nº 13, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE  
REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR E SUPLENTE NA CONGREGAÇÃO DA FAMED

CANDIDATO TITULAR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CANDIDATO SUPLENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Diamantina, \_\_\_\_\_ de outubro de 2019